



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL** número **159/2020**, de **9 de junho de 2020**, de autoria da Senhora Deputada **Valderez Castelo Branco** que, “Torna obrigatório no âmbito do Estado do Tocantins a expedição de declaração de salubridade a pacientes curados da COVID-19, após a finalização do período de isolamento e dá outras provid”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 20 de outubro de 2020.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha horizontal.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões